



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. SUBTENENTE ELIABE**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO 078/2022

Requeiro, de acordo com artigo 42, IV, do Regimento Interno, após ouvido o Colegiado de Líderes, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, Moção de aplauso e Congratulações aos Policiais Militares, Sargento Sabino, Soldado Brendon e Soldado Feminia D Neves, que conseguiram salvar a vida de um jovem de apenas de 16 anos, baleado durante um assalto, na noite desta segunda-feira (6), na região do Hospital da Mulher, em Mossoró/RN, ao ser feito um torniquete para estancar o sangramento até a chegada a UPA de Alto de São Manoel.

Solicito o envio desta moção aos homenageados no endereço: Comando Geral da Polícia Militar do RN, Av. Rodrigues Alves, S/N - Tirol, Natal - RN, 59020-200

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de Junho de 2022.

JUSTIFICATIVA

Na última segunda-feira, dia 6 de junho, na cidade de Mossoró, um jovem de dezesseis anos foi baleado na perna por bandidos que o abordaram de forma violenta para tomarem de assalto sua motocicleta e outros pertences. O jovem, que estava trabalhando como entregador, teve hemorragia e ficou por vários minutos ao relento, na espera de um socorro. Foi quando passou pela região a viatura 1209 do 12º Batalhão da Polícia Militar, sob o comando do 2º SGT Sabino e o SD PM Brendon e a SD PFEM D. Neves, que prontamente fizeram o atendimento do jovem.

N a ocasião, a SD PFEM D. Neves realizou o procedimento conhecido como torniquete a fim de estancar a hemorragia enquanto conduziam o jovem para o atendimento de urgência no Hospital Regional Tarcísio Maia.

Tal procedimento foi determinante para que a hemorragia não levasse o jovem a óbito, permitindo, assim, um atendimento eficaz na unidade hospitalar. Pode-se dizer, portanto, que a diligência, destreza e técnica dos policiais em questão salvou a vida de um jovem trabalhador que quase teve sua vida ceifada por uma ação criminosa.

A ação teve ampla divulgação nos veículos de comunicação da região, recebendo o reconhecimento por parte da população.

Por tais razões é que apresento esse justo VOTO DE APLAUSO para esses bravos profissionais da segurança pública do Rio Grande do Norte, devendo, inclusive, o presente voto, uma vez aprovado por esta Casa, ser inscrito nos assentamentos funcionais dos referidos policiais.

2º SGT PM Sabino
Nº Praça 97681
Matrícula 108.126-8
Antônio Sabino de Medeiros

SD PM Brendon
Nº Praça 2020.0502
Matrícula 227.065-0
Jorge Brendon Leite Paiva

SD PFEM D. Neves
Nº Praça 2021.0246
Matrícula 240.024-3
Déborah Ilanna Neves Furtado

SUBTENENTE ELIABE

DEPUTADO ESTADUAL



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ELIABE MARQUES DA SILVA**, em 08/06/2022, às 10:06.
